



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 282/2023/CPL**

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 282/2023/CPL, REF. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E A EMPRESA CLODOMIR ASSIS ARAÚJO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS.

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cristiano Dutra Vale, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, do outro lado à empresa CLODOMIR ASSIS ARAÚJO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 181/2000 e inscrita no CNPJ: 03.853.151/0001-80, localizada na Avenida Governador José Malcher, nº 168 – Nazaré – Belém – Pará, CEP: 66.035-065, na Cidade de Belém, Estado do Pará, Telefone (91) 99989 1022 / (91) 3353 7337, E-mail: [brenda@clodomiraraujoadv.com.br](mailto:brenda@clodomiraraujoadv.com.br)/[escritorio@clodomiraraujoadv.com.br](mailto:escritorio@clodomiraraujoadv.com.br), representante legal: BRENDA ARAÚJO DI IORIO BRAGA, brasileira, casada, advogada, OAB/PA nº 15.692, inscrita no CPF nº 880.534.902-04, residente e domiciliado Tv Dom Romualdo De Seixas , 1084, Ed. Piazza San Pietro Apto 25, CEP: 66.055-200 Umarizal - Belém - PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO**, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1. Do Objeto**

O objeto do presente Termo aditivo de Prazo é a Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltada às atividades da administração pública, a fim de tratar da reforma administrativa do quadro de servidores da educação do Município, consolidada através de um novo Plano de Cargos e Remuneração do Magistério, bem como da estruturação da Procuradoria Jurídica do Município de Viseu, planejamento e acompanhamento de concurso público, além de emissão de pareceres técnicos-jurídicos em assuntos de alta complexidade que se referem à legalidade de questões administrativas, especificamente com relação ao concurso público e atuação perante aos órgãos de controle em procedimentos relacionado com esses temas para atender as necessidades da Prefeitura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

de Viseu/PA.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA

### 2.1. Da Fundamentação Legal

Este Termo aditivo de Prazo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA

### 3.1. Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 08 (oito) meses, de **01/09/2024 à 30/04/2025**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente

## 4. CLÁUSULA QUARTA

### 4.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

## 5. CLÁUSULA QUINTA

### 5.1 Da Publicação.

Incumbirá a Locatária a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA.

### 6.1 Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu - Pa, 30 de agosto de 2024.

**CRISTIANO DUTRA**

**VALE:3309647323**

**4**

Assinado de forma digital  
por CRISTIANO DUTRA  
VALE:33096473234  
Dados: 2024.08.30 11:47:15  
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

CNPJ(MF) 04.873.618/0001-17

Cristiano Dutra Vale

Contratante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**CLODOMIR ASSIS ARAUJO**  
**ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**SS:03853151000180**

Assinado de forma digital por  
CLODOMIR ASSIS ARAUJO  
ADVOGADOS ASSOCIADOS  
SS:03853151000180  
Dados: 2024.08.30 12:01:31 -03'00'

CLODOMIR ASSIS ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS  
CNPJ nº 03.853.151/0001-80  
Brenda Araújo di Iorio Braga  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

